



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

Governo Municipal
NOVO TIRADENTES
COMPROMISSO COM A SOCIEDADE - ADM 2017/2020

PORTARIA N.º 172/2018

Novo Tiradentes/RS, 19 de abril de 2018.

**TORNA SEM EFEITO ATO DE
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

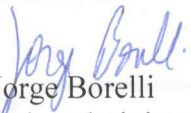
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **GILVANI PERSIO SOTTILI**, conforme Portaria de Nomeação n.º 144/2018, por motivo de desistência da vaga no cargo de Operador de Máquinas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Jorge Borelli
Auxiliar de Administração